

Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA Nº16/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

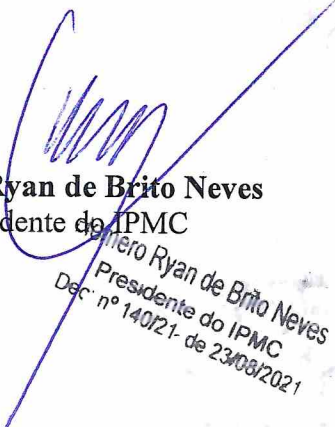
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Thomaz Bailosa Cardoso**, no cargo de Agente Administrativo, no percentual de 100% (cem por cento) lotado no Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro 2024.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21- de 23/08/2021